

DECRETO Nº 5.971/21 DE 03/11/2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO FRANCISCO RISSO Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV, XXIV e XXVI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidor publica municipal senhora **GABRIELA SERRAGLIO GIOVANONI**, Matrícula nº 021.514-4/1, portadora do CPF Nº 080.128.709-08, CI Nº 5.407.169, ocupante do cargo de provimento em Caráter Temporário (ACT) de **Psicóloga 40 horas semanal**, nomeada através do Decreto nº 5.914/2021/21 de 18 de Agosto de 2021, a partir desta data.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC em 03 de Novembro de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO.
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.
Chefe de Gabinete.